

**DECRETO LEGISLATIVO Nº070/2006.**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER  
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2004”**

**O VEREADOR CLÁUDIO LUIZ KLUMB,**  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio  
Grande do Sul;

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me  
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e  
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,  
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício  
de 2004.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
MORRO REDONDO, 28 DE MARÇO DE 2006.

VEREADOR CLÁUDIO LUIZ KLUMB  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VER. DIOCÉLIO JAECKEL  
1º SECRETÁRIO